



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.407/ 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos conselhos (administrativo e fiscal) que compõem a estrutura do SISPREV/TO, e outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Orgânica art. 82, inciso IX, Lei Municipal nº 4.974, de 04 de Outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.477, de 24 de agosto de 2005 e Lei Municipal nº 7.656, de 23 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do SISPREV/TO, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Viviane Assis Pinho do Amaral.

II- Representante do Poder Legislativo.

Titular: Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes.

III- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDISETO).

Titular: Lorena Oliveira Freire.

IV- Representantes dos Servidores Ativos:

1º Titular: Diego Luar Teixeira.

2º: Titular: Hugo Figueiredo Rievers.

V- Representantes dos Servidores Inativos:

1º. Titular: Núbia Glaia Vieira Salzmann.

2º. Titular: Gisele Pimenta Almeida.

Art.2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do SISPREV/TO, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Gilvânia Krull de Oliveira.

Suplente: Natan Oliveira Caires.

II- Representante do Poder Legislativo.

Titular: Soraia Helena Corrêa Goecking.

III- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDISETO).

Titular: Kledson Moreira da Silva.

IV- Representante dos Servidores Ativos:



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Titular: Anderson de Cássio Gomes Ferreira.

V- Representante dos Servidores Inativos:

Titular: Maria de Lourdes Torres Mariniello. *e*

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 31 de Março de 2023.

DANIEL ENRIQUE SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação nº 052 / 1 de 2023
Certifico para fins de comprovação que
este(a) Decreto 8407 foi
publicado no quadro de publicações da
Prefeitura no período de 31/03/2023 a
31/04/2023 referido é verdade e dou fé.
Teófilo Otoni, 31/03/2023
Ass. do Servidor [assinatura]